

DECRETO Nº. 13.704/09
DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.880,02.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 15.880,02 (Quinze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Dois Centavos), autorizado pela Lei nº. 7944, de 11 de setembro de 2009, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

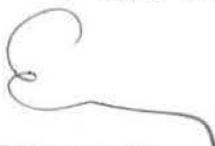
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-041220002.2002	ENCARGOS GERAIS	
80.10-319092	Encargos de Pessoal	
	Despesas de Exercício Anteriores	15.880,02

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10-010310001.2001	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-339092	Manutenção das Atividades Legislativas	
	Despesas de Exercícios Anteriores	15.880,02

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 11 de setembro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos